



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG

Telefone (34) 3816 – 2900 / E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

Administração 2013/2016

LEI Nº 767, DE 01 DE JULHO DE 2014.

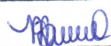
CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que a lei nº 767/14

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 01 / 07 / 2014


Responsável

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL HOSPITAL DR. HÉLIO ANGOTTI”.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a “**ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL HOSPITAL DR. HÉLIO ANGOTTI**”, inscrita no CNPJ sob o nº 25.438.409/0001-15 entidade civil, sem fins lucrativos, de tempo indeterminado, com sede no Município de Uberaba – Minas Gerais.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 01 de Julho de 2014.



MÁRCIO VALERIANO CORRÊA

Prefeito Municipal